



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano V - Recife, quinta-feira, 23 de agosto de 2018 - Nº 156

**SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

## 2a Seção de Bombeiros será inaugurada em setembro

*Unidade militar beneficiará 66 mil moradores de quatro municípios do Sertão Central.*

O governador Paulo Câmara visitou, na última sexta-feira (17), a 2a Seção de Bombeiros Militar de São José do Belmonte (Sertão Central).

Com previsão de inauguração para 1o de setembro, a unidade beneficiará 66 mil moradores de quatro municípios da região: Carnaubeira da Penha, Mirandiba, Verdejante e São José do Belmonte.

O comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, coronel Manoel Cunha, afirmou o compromisso do Governo do Estado com a interiorização da corporação. “Esta é a sexta unidade que estamos inaugurando. Já entregamos em Goiana, Surubim, São José do Egito, Carpina, Pesqueira e, agora, em São José do Belmonte.

Isso é um leque de inaugurações que vão diminuir as distâncias de atendimento dos bombeiros no interior do Estado”, afirmou o oficial. Ainda neste mês de agosto, será inaugurada uma Seção de Bombeiros em Bonito (Agreste Central); em setembro, em Toritama (Agreste Setentrional); e, em novembro, em Santa Maria da Boa Vista (Sertão do São Francisco).

Ainda segundo o comandante, está prevista a inauguração dos quartéis de Arcoverde (Sertão do Moxotó) e de Serra Talhada (Sertão do Pajeú). “Esta é uma expansão que o Corpo de Bombeiros precisava. Recebemos 300 militares que estão indo para essas unidades. E temos, agora, o compromisso do Governo do Estado de receber mais 242 bombeiros, remanescentes do concurso”, concluiu.

Vinculada ao 5a Grupamento de Bombeiros, localizado em Salgueiro (Sertão Central), a unidade de São José do Belmonte contará com um efetivo inicial de 21 bombeiros militares, sendo um oficial e 20 praças. A estrutura contará, também, com duas viaturas, sendo uma Autorresgate (AR), utilizada para resgate e transporte de vítimas, em via pública, e uma do tipo Autobomba-Tanque (ABT), destinada à atuação em incêndios e salvamento terrestre. No total, foram investidos R\$ 300 mil para recuperação do prédio e instalação da unidade.



Foto: Douglas FARIAS/SEI

SEDIADA em São José do Belmonte, esta será a sexta unidade da corporação, inaugurada pelo Governo neste ano

SÃO JOSÉ DO BELMONTE

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 156 DE 23/08/2018**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO  
ESTADO, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2018  
DESPACHOS**

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela **EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA**, CNPJ nº 66.455.536/0001-00, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 28 de junho de 2018 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 110/2018 - CPAAP, decido **INDEFERIR** o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, cumulada com multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 018/2018 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela **JPM JOÃO PESSOA MERCANTIL EIRELI**, CNPJ nº 15.155.318/0001-19, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 4 de julho de 2018 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 134/2017 - CPAAP, decido **INDEFERIR** o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, cumulada com multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 021/2018 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

Tendo em vista o Recurso Administrativo interposto pela empresa **MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 18.105.741/0001-00, em face da Decisão de Aplicação de Penalidade publicada no DOE de 3 de agosto de 2018 e proferida nos autos do Processo Administrativo nº 144/2017 - CPAAP, decido **INDEFERIR** o recurso, mantendo a pena de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu descredenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco - CADFOR-PE por 01 (um) mês, cumulada com multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por ser cabível nos termos da legislação supramencionada e proporcional em face da irregularidade cometida. As razões da decisão estão expostas detalhadamente no Relatório Recursal nº 020/2018 - CPAAP, da lavra da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete desta Secretaria, no qual aprovo em seu inteiro teor.

**1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

**SEGUNDA PARTE**  
**Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

**2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

**PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
Nº 4849, DE 22/08/2018**

**EMENTA: Cria Grupo de Trabalho para coordenação das atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social para as Eleições 2018.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, inciso IV e a Lei nº 15.452/2015, no seu artigo 1º, inciso XV,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de criação de Grupo de Trabalho para coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos da Secretaria de Defesa Social para as Eleições/2018;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de integrar todos os planejamentos operacionais dos Órgãos Operativos para as Eleições de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Criar o Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar as atividades operacionais/administrativas dos Órgãos Operativos desta SDS/PE para as Eleições/2018, especialmente no planejamento integrado com os órgãos externos a esta Secretaria.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores e militares estaduais:

**I – Pela SDS:** Delegada de Polícia Ana Amélia de Carvalho Coelho, matrícula 272546-0, Ten Cel PM Ivanildo Cesar Torres de Medeiros, matrícula 950712-4, Ten Cel RRPm Francisco de Assis Vidal, matrícula 364277-1, 1º Sgt PMPE Tatiana de Oliveira Lima, matrícula 106606-4;

**II – Pela PMPE:** Maj PM Ozéas Ferreira de Lima, matrícula 940190-3 (titular), e o Maj PM Darlan Bartolomeu da Silva, matrícula 930018-0;

**III – Pelo CBMPE:** Ten Cel BM Marcílio Aprígio da Silva, matrícula 798004-3 (titular), e o Maj BM Lamartine de Melo Souza Júnior, matrícula 798022-1;

**IV – Pela PCPE:** Delegado Especial de Polícia Richardson Silva, matrícula 209105-4 (titular), e a Delegada Especial de Polícia Marta Suelene, matrícula 196682-0 (suplente);

**V – Pela Gerência Geral de Polícia Científica:** Perito Criminal Eduardo Henrique Lemos Teixeira, matrícula 386582-7 (titular), e o Perita Criminal Vania Lima da Silva, matrícula 211397-0 (suplente).

**Art. 3º** Fica o Secretário Executivo de Defesa Social responsável pela Presidência e Coordenação Geral do presente Grupo de Trabalho e, em seu impedimento, responderá pelo colegiado a Delegada de Polícia Ana Amélia de Carvalho Coelho.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho exercerá suas atividades nos locais e horários estabelecidos pelo Presidente do GT Eleições/2018.

**Art.5º** Fica o Grupo de Trabalho autorizado a decidir todas as demandas referentes ao planejamento operacional do Estado para as Eleições/2018, em especial com as seguintes atribuições:

I – Coordenar, fiscalizar e monitorar a construção e execução do planejamento operacional realizado pelos Órgãos Operativos de forma integrada e articulada com as entidades parceiras que atuam no período das Eleições 2018;

II – Apoiar os Órgãos Operativos na viabilização de recursos de interesses comuns à execução das atividades a serem desenvolvidas no período eleitoral;

III – Participar de reuniões com os Tribunais Eleitorais e demais órgãos externos envolvidos nas eleições 2018 para possibilitar a realização do planejamento integrado e articulado no âmbito do Estado de Pernambuco.

**Art.6º** O Grupo de Trabalho deverá, ao final das Eleições 2018, produzir um relatório com as atividades desenvolvidas em até 30 (trinta) dias.

**Art. 7º** A participação no Grupo de Trabalho de que trata esta portaria é considerado serviço público relevante e não remunerado.

**Art.8º** Publique-se a presente portaria no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
**Secretário de Defesa Social**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 4850, DE 22/08/2018 – Designar** o Delegado de Polícia **Claudio Alves da Silva Neto**, matrícula nº 386476-6, Titular da Delegacia de Polícia da 151ª Circunscrição – Jucati, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 147ª Circunscrição - Jupi, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Antonio Carlos Beserra**, matrícula nº 191795-1, no período de 01 a 30.08.2018, conforme CI nº 189/2018, da 18ª DESEC (SEI nº 3900000911.000058/2018-16).

**Nº 4851, DE 22/08/2018 – Designar** o Delegado de Polícia **Leonardo Max Pereira Monteiro**, matrícula nº 386516-9, Titular da Delegacia de Polícia da 196ª Circunscrição - Mirandiba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 198ª Circunscrição - Verdejante, ambas da 23ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado de Polícia **Romildo Jonas dos Santos**, matrícula nº 192496-6, no período de 01.07 a 31.12.2018, conforme CI nº 101/2018, da 23ª DESEC (SEI/SIGEPE nº 8864393-5/2018).

**Nº 4852, DE 22/08/2018 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Diogo Melo Victor**, matrícula nº 272458-8, Titular da Delegacia de Polícia da 1ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico, ambas do DENARC/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Paternidade de seu Titular, o Delegado de Polícia **Icaro Barros Schneider**, matrícula nº 272471-5, no período de 11 a 26.07.2018, conforme CI nº 328/2018, do DENARC (SEI/SIGEPE nº 8867421-0/2018).

**Nº 4853, DE 22/08/2018 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Felipe Monteiro Costa**, matrícula nº 272472-3, da Chefia da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, a contar de 20.08.2018, considerando o interesse da Administração conforme CI nº 4/2018, do GABPCPE (SEI nº 3900000002.000201/2018-14).

**Nº 4854, DE 22/08/2018 – Designar** a Delegada de Polícia **Polyanne Farias de Almeida**, matrícula nº 275656-0, para exercer a Chefia da Divisão de Homicídios Metropolitana Sul, da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, ficando dispensada da Chefia da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, a contar de 20.08.2018, considerando o interesse da Administração conforme CI nº 4/2018, do GABPCPE (SEI nº 3900000002.000201/2018-14).

**Nº 4855, DE 22/08/2018 – Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Vital Mota de Andrade**, matrícula nº 296042-7, para exercer a Chefia da 14ª Delegacia Seccional de Polícia – Caruaru, da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-1, a contar de 20.08.2018, considerando o interesse da Administração conforme CI nº 5/2018, do GABPCPE (SEI nº 3900000002.000202/2018-69).

**Nº 4856, DE 22/08/2018 – Designar** a Delegada Especial de Polícia **Inalva Regina Cavendish Moreira**, matrícula nº 140249-8, para exercer suas funções na Diretoria de Recursos Humanos, da SUBCP/GAB-PCPE, conforme CI nº 193, da DIRH (SEI nº 3900000014.000379/2018-26).

**Nº 4857, DE 22/08/2018 – Considerar designado** o Delegado de Polícia **Diego Jardim Feitosa**, matrícula nº 386494-4, Titular da Delegacia de Polícia da 49ª Circunscrição – Itambé, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Francisco Luiz Caula de Souza**, matrícula nº 196670-7, no período de 01 a 07.08.2018, conforme CI nº 15/2018, da 11ª DESEC (SEI nº 3900000879.000020/2018-89).

**Nº 4858, DE 22/08/2018 - Designar** o Delegado Especial de Polícia **Francisco de Assis Di Lorenzo Serpa**, matrícula nº 192485-0, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 59ª Circunscrição - Ferreiros, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Delegado Especial de Polícia **Francisco Luiz Caula de Souza**, matrícula nº 196670-7, no período de 08.08 a 30.11.2018, conforme CI nº 02/2018, do GAB/PCPE (SEI nº 3900000002.000176/2018-79).

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4859, DE 22/08/2018 – Remover** a Escrivã de Polícia **Leyla Jamesson de Santana**, matrícula nº 319965-7, da Coordenação da Força Tarefa, do DHPP, para a Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, ambas da GCOE/DIRESP, "...tendo em vista que por ter sua formação em Contabilidade poderá contribuir para os trabalhos rotineiros desenvolvidos nesta especializada,...".

**Nº 4860, DE 22/08/2018 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Mario Rodrigues Maciel Junior**, matrícula nº 159767-1, da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buriel, da GGPOC/SDS-PE, para a Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/GAB-PCPE, de acordo com o despacho exarado pelo Diretor de Recursos Humanos.

**Nº 4861, DE 22/08/2018 – Permutar** a Escrivã de Polícia **Ana Alice Sandes de Meneses**, matrícula nº 351019-0, da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição - Várzea, 4ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela, a Escrivã de Polícia **Daniela Nascimento Felipe Santos**, matrícula nº 351008-5, considerando a concordância das policiais.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42 da Constituição Estadual de Pernambuco, de 05/10/1989, o item III, alínea d, do art. 3º da 11.629/1999, e, o art. 2º do Decreto Estadual nº 34.479/2009; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover uma distribuição mais equânime do efetivo das unidades policiais ou de recompô-lo, visando desenvolver as atividades institucionais da corporação com maior eficiência, eficácia e efetividade, de modo a garantir a segurança da sociedade e preservar a paz social; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, da Lei nº 6.425/1972, com suas alterações posteriores, e no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 36.849/2011 e alterações, que estabelecem medidas de controle da lotação, transferência, remoção, movimentação e permuta de policiais civis e militares; **CONSIDERANDO** que o exercício no cargo terá início no prazo de trinta dias a contar da data de posse, conforme o art. 33, inciso II, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968; **CONSIDERANDO**, por fim, o Planejamento de Distribuição do Novo Efetivo, atendendo a escolha pessoal do servidor, conforme a ordem de classificação no resultado final do concurso público para o cargo que hoje ocupa, **RESOLVE**:

**Nº 4862, DE 22/08/2018** - Lotar o Perito Criminal **Alisson Gabriel de Lima Moraes**, matrícula nº 390918-2, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do Araripe - **OURICURI**, da GGPOC/SDS, a partir do dia 25/06/2018.

**Nº 4863, DE 22/08/2018** - Lotar o Perito Criminal **Luiz Rodrigo Saldanha Gazzaneo**, matrícula nº **390922-0**, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do Moxotó - **ARCOVERDE**, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 28/06/2018.

**Nº 4864, DE 22/08/2018** - Lotar o Perito Criminal **Fernando Rafael da Costa e Silva**, matrícula nº **390924-7**, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do Pajeú - **AFOGADOS DA INGAZEIRA**, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 28/06/2018.

**Nº 4865, DE 22/08/2018** - Lotar o Perito Criminal **Felipe Elan Barbosa e Silva**, matrícula nº **390925-5**, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do Pajeú - **AFOGADOS DA INGAZEIRA**, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 28/06/2018.

**Nº 4866, DE 22/08/2018** - Lotar o Perito Criminal **Clecio Jose Carlos Maia**, matrícula nº **390926-3**, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do Araripe - **OURICURI**, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 28/06/2018.

**Nº 4867, DE 22/08/2018** - Lotar o Perito Criminal **João Paulo Galdino Pessoa**, matrícula nº **390927-1**, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do São Francisco - **PETROLINA**, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 28/06/2018.

**Nº 4868, DE 22/08/2018** - Lotar a Perita Criminal **Renata Rodrigues**, matrícula nº **391023-7**, na Unidade Regional de Polícia Científica Sertão do Araripe - **OURICURI**, da GGPOC/SDS, com efeito retroativo a 03/07/2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 4869, DE 22/08/2018** – Transferir o 3º Sargento PM **Edilson Cordeiro da Silva**, matrícula nº 920324-9, do Gabinete do Secretário/SDS para a Unidade de Transporte-UTRANS/GAA/SAF/SDS, 3904015B1000.

**Nº 4870, DE 22/08/2018** – Transferir o 3º Sargento PM **Wellington Gomes de Campos**, matrícula nº 980589-3, do Gabinete do Secretário/SDS para a Unidade de Transporte-UTRANS/GAA/SAF/SDS, 3904015B1000.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 4871, DE 22/08/2018** – **I** – Dispensar, ex-officio, da função de Segurança de Estabelecimento Prisional o 2º Sargento RRPM **Eronides Alves da Silva**, matrícula nº 108177-2/PS-16/GP; por haver sido julgado inapto para o serviço na Guarda Patrimonial, em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação, de acordo com a alínea “d”, do inciso II, do art. 7º, da Lei nº 11.116/94, alterada pela Lei 15120/13; **II** – Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III** – Retroagir os efeitos da presente portaria ao dia 13 de agosto de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 4872, DE 22/08/2018 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o Cabo RRPM **Genivaldo Rodrigues Gomes**, matrícula nº 119497-6/PS-18/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 16 de agosto de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 4873, DE 22/08/2018 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Luiz Emanuel Gomes de Farias**, matrícula nº 114702-1/PS-21/GP; **II - Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Verdejante (feminina) - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 8º BPM e permanecendo no PS-21/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de setembro de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4874, DE 22/08/2018 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, os 1ºs Sargentos RRPM **Amaro Paulo de Ananias**, matrícula nº 122896-0/PS-08/GP, **Ironildo Francisco de Melo**, matrícula nº 114268-2/PS-12/GP; o 2º Sargento RRPM **Manoel Martins de Arruda** matrícula nº 106022-8/PS-14/GP; e os 3ºs Sargentos RRPM **Roosvelt Bezerra da Silva**, matrícula nº 105312-4/PS-04/GP; **Erivami Altino Severino**, matrícula nº 114182-1/PS-04/GP; **Humberto de Souza Monteiro**, matrícula nº 116726-0/PS-04/GP; e o Cabo RRPM **João Lacerda dos Santos**, matrícula nº 103839-7/PS-12/GP; **II - Determinar** o exercício da função na Penitenciária Agro - Industrial São João - PAISJ, Itamaracá - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e movimentá-los para o PS – 16/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de setembro de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4875, DE 22/08/2018 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **José Carlos Ferreira**, matrícula nº 105786-3/PS-12/GP e o 3º Sargento RRPM **José Ricardo Dias da Hora**, matrícula nº 114557-6/PS-01/GP; **II - Determinar** o exercício da função no Complexo Prisional do Curado, Recife - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do BPGd e movimentá-los para o PS–16/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de setembro de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4876, DE 22/08/2018 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 1º Sargento RRPM **Antônio Carlos Teles de Carvalho**, matrícula nº 117188-7/PS-20/GP; **II - Determinar** o exercício da função na Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes - Petrolina – PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 5º BPM, e permanecendo no PS – 20/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de setembro de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**Nº 4877, DE 22/08/2018 - I** – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o Cabo RRPM **Edvaldo José da Silva**, matrícula nº 105297-7/PS-20/GP; **II - Determinar** o exercício da função na Cadeia Pública de Parnamirim - PE, sob o controle e fiscalização do Comando da 8º BPM e movimentá-lo para o PS-21/GP; **III - Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV – Contar** os efeitos da presente Portaria a partir de 1º de setembro de 2018; e **V – Estabelecer** o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso I, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 4878, DE 22/08/2018 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 2º Sargento RRPM **Joaquim Mariano da Silva**, matrícula nº 105204-7/PS-20/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 16 de agosto de 2018.

**Nº 4879, DE 22/08/2018 – I - Dispensar**, a pedido, da função de Agente de Segurança Patrimonial, o 3º Sargento RRPM **José Laurindo Campos da Silva**, matrícula nº 116805-3/PS-20/GP; **II – Publiquem-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; e **III – Retroagir** os efeitos da presente portaria ao dia 17 de agosto de 2018.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

#### **Nº 4880, DE 22/08/2018 - LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

**REQUERIMENTO DESPACHADO - Cabo PM EVANY ALVES LEITÃO SOARES**, matrícula nº 104397-8, RG nº 47263 PMPE, servindo atualmente na Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social da Secretaria de Defesa Social. Conceder 02 (dois) meses restantes de Licença Especial referente ao 1º decênio, a contar de 02 de setembro de 2018, devendo retornar as suas atividades em 01 de novembro de 2018. **Deferido, em conformidade a alínea “a” § 1º do art. 64 c/c § 1º e 2º do art. 65 da lei 6783/74.**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 29/06/2018**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

**Nº 3981, DE 29/06/2018 - I - Designar** para a função de Agente de Segurança de Autoridades o policial militar abaixo relacionado, considerando o Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Secretaria de Administração e da Secretaria de Defesa Social, através da Polícia Militar de Pernambuco:

| <b>Graduação</b> | <b>Matrícula</b> | <b>CPF</b>   | <b>Nome</b>                    |
|------------------|------------------|--------------|--------------------------------|
| 2º Ten RRPM      | 122876-5         | 187414794-91 | Jose Maurilio Lacerda de Souza |

**II – A designação** da presente portaria ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo, mediante o ressarcimento integral das despesas salariais para com o designado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, na forma estabelecida no Convênio de Cooperação Técnica nº 028/2013, celebrado entre aquele Tribunal e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração do Estado e da Secretaria de Defesa Social; e **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir de 1º de julho de 2018.

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

#### **DESPACHO DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO DIA 21/08/2018**

#### **CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 6600384-0/2018 – Fábio Campos de Farias** – matrícula nº 104159-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 591/2018-GGAJ/SDS, datado de 20/08/2018, com efeito retroativo ao período de 30/12/2013 a 01/05/2014.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

### **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração para SDS

### **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração para SDS

### **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

### **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

##### **POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 485, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**

**EMENTA: ANULA PROMOÇÃO A TERCEIRO SARGENTO PM (SUBJUDICE).** O Comandante Geral em estrito cumprimento a decisão proferida, Agravo de Instrumento nº 0003207- 32.2017.8.17.9000, pela 2ª Turma da 1ª Câmara Regional de Caruaru, nos autos da Ação Ordinária nº 0000044- 33.2017.8.17.2440 e aliado ao processo SEI nº 0000044-33.2017.8.17.2440, que comunica e orienta o cumprimento imediato do arbítrio judicial no sentido de suspender os efeitos da liminar concedida anteriormente, **R E S O L V E:** I – Anular a promoção à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, do militar estadual Mat. 950336-6/MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS, conluente do CFS PM/2017, constante da **Portaria do Comando Geral nº 255, de 20 de abril de 2017**, publicada no D.O.E. nº 076, de 26 de abril de 2017, voltando o Militar do Estado ao “*status quo ante*”; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO-CEL PM – COMANDANTE GERAL**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 156, de 23/08/2018)**

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA INTEGRADA METROPOLITANA  
**12º BPM - BATALHÃO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS**  
Rua Dona Maria Lacerda – s/n – Várzea, Recife-PE  
Fone/fax (81) 3183.5396 / E-mail: 12bpm.sscor@pm.pe.gov.br

##### **Citação**

##### **Ref. Sindicância Administrativa Disciplinar**

**SIGPAD nº 2018.8.1.001200, Portaria do Comando do 12º BPM nº 013/18, de 04 de julho de 2018**

A 2º Sgt PM VANESSA BARBOSA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e observando o contido nos termos do Art. 42, Inciso I da Instrução Normativa nº 02/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BG/SDS nº 202, de 26OUT2017, por meio do presente EDITAL:

I - Cita o 3º Sgt PM Reformado Mat. 910803-3/JOSEILDO ANTONIO DA SILVA, devidamente qualificado nos autos do presente Processo Administrativo Disciplinar Militar – PADM, na espécie Sindicância Militar Acusatória, instaurado por disposição da Portaria do Comando do 12º BPM nº 013/18, publicada no Boletim Interno do 12º BPM nº 127, de 13 de julho de 2018, por não haver sido localizado para ser citado pessoalmente nos autos do processo em epígrafe;

II - Fixa o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação para o comparecimento do 3º Sgt PM Reformado Mat. 910803-3/JOSEILDO ANTONIO DA SILVA a sala de Subseção de Correição do 12º BPM, situada na Rua Dona Maria Lacerda, s/n, Várzea, Recife/PE, de segunda a sexta, em horário de expediente;

III - Esclarecer que, decorrido o prazo de que trata o item precedente, será declarada a revelia do militar sindicado, nos termos do Art. 42º, II da Instrução Normativa nº 02/2017/Cor. Ger./SDS, de 24OUT2017, publicada no BG/SDS nº 202, de 26OUT2017;

IV - Fica desde já franqueado o comparecimento de V. Sª., e do seu advogado legalmente constituído, a todos os atos procedimentais necessários à completa elucidação do(s) fato(s) originador (es) do presente feito, bem como livre acesso aos autos, podendo desde já apresentar testemunhas, solicitar perícia técnica e juntada de demais documentos comprobatórios, inclusive, requerer a inquirição e reinquirição de testemunhas e exercer seu direito de defesa da forma mais ampla possível, durante todo o transcorrer dos trabalhos apuratórios, tudo em consonância com o princípio da ampla defesa assegurada pela Constituição Federal vigente.

Recife/PE, 22 de agosto de 2018.

**VANESSA BARBOSA DA SILVA - 2º Sgt PM**

Encarregada

#### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

##### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 6 / 2018 - CBMPE - DGP - SMP, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**EMENTA: Agrega Bombeiro Militar.**

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso IV da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74, com a redação da lei nº 12.731/04, do Estatuto dos Policiais Militares, e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, **RESOLVE:** I – Agregar a contar de 02MAR18, a Cb QBMG-1 Mat. nº 704182-9/2ºGB, **MILENA FRANÇA ALENCAR AQUINO GOMES**, em virtude do afastamento das funções por gozo de mais de 06 (seis) meses de Licença para Tratar de Interesse Particular; II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02MAR18. **MARCÍLIO ROSSINI DA SILVA - Cel BM Respondendo pelo Comando Geral**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 156, de 23/08/2018)**



### 3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

## TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

### 5 – Licitações e Contratos:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs **4471 a 4475** de RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as Portarias nºs **4476 a 4591** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO/2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **4592 a 4605** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de AGOSTO de 2018, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br)

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar a Portaria nº **4606** de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar a portaria de nº **4607** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA, de AGOSTO de 2018, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico [www.funape.pe.gov.br](http://www.funape.pe.gov.br).

**FÁBIO EDUARDO TAVARES SOBRAL**-Diretor-Presidente em exercício  
(F)

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Ata de Registro de Preços nº 003/2018 – UNAJUR **oriunda do** Pregão Eletrônico nº 003/2018, Processo Licitatório nº 005/2018, **que tem por objeto eventual fornecimento de Uniformes Tático-Operacionais (camisas e bonés) para atender às necessidades da CONTRATANTE/PCPE.** Vigência da Ata: **12 (doze) meses contados a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado.** Contratada: DISTRIBUIDORA LILIAN – EIRELI EPP, CNPJ 16.804.425/0001-93. **Item: 01 – Descrição:** Camisa – malha PV (67% de poliéster e 33% de algodão), na cor preta – **Quant.:** 8.600 – **Preço Unitário:** R\$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos) – **Preço Total:** R\$ 123.668,00 (cento e vinte e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais). Contratada: A de A QUEIROZ CABRAL SANTOS, CNPJ: 28.594.078/0001-09. **Item: 02 – Descrição:** Gorro Operacional Polícia Civil – Em brim (100% algodão), na cor preta – **Quant.:** 4.300 – **Preço Unitário:** R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos) – **Preço Total:** R\$ 31.390,00 (trinta e um mil, trezentos e noventa reais). **Recife, 22.08.2018.** Nehemias Falcão De Oliveira Sobrinho. **Subchefe de Polícia Civil. (\*)(\*\*).** (F)

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO DIRETORIA DE APOIO ADM. SISTEMA DE SAÚDE

**Ratifico e reconheço** o processo nº 0187/2018-CPL-**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0142/2018**, objeto: Fornecimento emergencial de Material de traumatologia para cirurgia de fêmur da paciente Aleide Alves da Silva Mat. 116943-02, deste Sismepe, em favor da empresa C Comércio Hospitalar Ltda. CNPJ 07.413.671/0001- 23 no valor de R\$ 11.555,00(Onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais) Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o processo nº 0194/2018-CPL-**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0145/2018**, Objeto: Fornecimento emergencial de Material de ortopedia para cirurgia de fratura de cabeça de rádio – paciente Carlos Alberto da Silva mat. 117705-2, deste Sismepe, em favor da empresa Prosmed Produtos Médicos Comércio Ltda. CNPJ 41.249.434/0001-07. no valor de R\$ 6.330,00(seis mil e trezentos e trinta reais).Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o processo nº 0198/2018-CPL-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0147/2018 Objeto: Fornecimento emergencial de Alimentação para nutrição Enteral não adquirido no Processo N 0154/2018.dasis para atender a demanda deste Sismepe, em favor das empresas Tecnovida CNPJ 01.884.446/0001-99, Vitale Comercio CNPJ 07.160.019/0001-44, Health NUTRICA0 hospitalar EIRELI EPP CNPJ 27.657.870/0001-94 nos respectivos valores de R\$ 34.440,00, R\$ 29.750,00 e R\$ 850,00R\$, totalizando R4\$ 65.040,00(Sessenta e cinco mil e Quarenta Reais) Fato gerador: Itens deserto no processo 0154/2018. Enquadramento: inciso V, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o processo nº 0199/2018-CPL-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0148/2018 Objeto: Fornecimento emergencial de Medicamentos controlados para suprir a demanda do setor farmacêutico deste Sismepe em favor das empresas, Uni Hospitalar Ltda. CNPJ 07.484.373/000124 no valor de R\$ 21.782,00 e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ 44.734.671/0001-51 no valor de R\$ 20.936,50, totalizando o valor de R\$ 42.718,50(Quarenta e dois mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o processo nº 0200/2018-CPL-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0149/2018 Objeto: Fornecimento emergencial de Medicamentos tipo: Flumazenil 0,5 MG/05ML solução Injetável para atender a demanda deste Sismepe, em favor da empresa Cirúrgica Montebello Ltda Epp CNPJ 08.674752/0001-40 no valor de R\$ 4.304,00(Quatro mil, trezentos e quatro reais). Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o processo nº 0202/2018-CPL-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0151/2018 Objeto: Fornecimento emergencial de Fios Cirúrgicos, para suprir a demanda deste Sismepe, em favor da empresa, MJB Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda- ME CNPJ 08.014554/0001-50 no valor de R\$ 2.121,60 (Dois mil, cento e vinte e hum reais e sessenta centavos), Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o processo nº 0203/2018-CPL-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0152/2018 Objeto: Fornecimento emergencial de Material Têxtil para suprir a demanda deste Sismepe, em favor das empresas, Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ 10.779.833/000156 no valor de R\$ 2.244,00 e Conservi com. e serv. de Conservação de bens imóveis Ltda ME CNPJ 70.214.374/0001-95 no valor de R\$ 561,00 totalizando R\$ 2.805,00(Dois mil, oitocentos e cinco reais), Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o processo nº 0204/2018-CPL-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0153/2018 Objeto: Fornecimento emergencial de Material médico hospitalar (Sondas e cânulas), para atender a demanda deste Sismepe, em favor da empresa Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ 10.779.833/000156 no valor de R\$ 856,70(Oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o processo nº 0205/2018-CPL-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0154/2018 Objeto: Fornecimento emergencial de Material médico hospitalar (Diagnóstico) para atender a demanda deste Sismepe, em favor da empresa Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ 10.779.833/000156 no valor de R\$ 2.950,50(Dois Mil, Novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o processo nº 0206/2018-CPL-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0155/2018 Objeto: Fornecimento emergencial de Medicamentos não adquiridos no Proc. 0059/18 para suprir a demanda do setor farmacêutico deste Sismepe, em favor das empresas: Depósito geral de suprimentos hospitalares Ltda CNPJ 06.224.321/0001-56 no valor de R\$ 620,00;Cirúrgica Montebello Ltda EPP CNJ 08.674.752/0001-40 no valor de R\$ 4.778,00 e Laboratórios B Braun S/A CNPJ 31.673.254/0010-95 no valor de R\$ 23.258,40, perfazendo o valor total de R\$ 28.656,40 (Vinte e Oito Mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). . Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o processo nº 0210/2018-CPL-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0158/2018 Objeto: Fornecimento emergencial de Material médico hospitalares (Infusão/incisão) para atender a demanda deste Sismepe, em favor das empresas: Hospitec Ltda EPP CNPJ 07.199.135/0001-77 no valor de R\$ 3.300,00; MJB Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda- ME CNPJ 08.014.554/0001-50 no valor de R\$ 867,00; Medical Mercantil de Aparelhagem Médica Ltda. CNPJ 10.779.833/0001-56 no valor R\$ 7.020,00; Laboratórios B Braun S/A CNPJ 31.673.254/0010- 95 no valor de 10.169,00 e Life Med Representação de produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME CNPJ 26.773.826/000187 no valor de R\$ 68.200,00 totalizando a importância de R\$ 89.556,00(Oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).Fato gerador: Itens fracassados no Proc.091/2018 PE 016/18, inciso VII do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o processo nº 0211/2018-CPL-DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0159/2018 Objeto: Fornecimento emergencial de Material Médico hospitalar(kit para ligadura elásticaendoscopia) para atender a demanda deste Sismepe, em favor da empresa, MJB Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Ltda- ME CNPJ 08.014.554/0001-50 no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), Fato gerador: comprometer a segurança de pessoas. enquadramento: inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0193/2018- INEXIGIBILIDADE nº 0018/2018, Objeto: Serviço de monitor multiparamétrico, marca GE série n 6267522, do bloco cirúrgico deste Centro, em favor da empresa ASTECH Rep. Assistenciais e Comércio de Produtos, CNPJ 05.011.743/0001-80, no valor de R\$ 984,09(Novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). Inviabilidade de competição. Enquadramento: Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98.

**Ratifico e Reconheço** o Processo nº 0215/2018- INEXIGIBILIDADE nº 0022/2018, Objeto: Aquisição de componente de equipamento med. hosp. tipo tubo de raio-x e teclado do console de comando, marca siemens modelo polymat plus, nº série 824 – setor de radiologia deste Sismepe em favor da empresa Siemens healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ 01.449.930/0005-13 ,no valor de R\$ 37.928,94 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos). Inviabilidade de competição. Enquadramento: Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações da Lei 9.648 de 27/05/98 Recife-PE, 21 de agosto de 2018 **Robson Inácio Vieira** – ceL PM- Diretor da DASIS (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC / CCPL XI  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 0188.2018.CCPL-XI.PE.0120.SAD**

OBJETO: Registro de preços corporativo para locação anual de veículos administrativos, classificação VR-2, com vistas a atender às necessidades do Poder Executivo Estadual conforme especificações e quantitativos estabelecidos em edital. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Valor estimado: **R\$ 757.843,2000** (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Entrega das Propostas: até **06/09/2018, às 08:40h**; Início da Disputa: **06/09/2018, às 09:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br). Recife 21 de agosto de 2018. Patrícia Sena - Pregoeira da CCPL XI. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GGLIC / CCPL XII  
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO  
PROCESSO Nº 0204.2018.CCPL-XII.PE.0131.SAD**

**Objeto:** Formação de ata de registro de preços corporativa para a locação anual de veículos administrativos, classificação VR-3, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, no valor estimado de: R\$ 1.871.188,00 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil cento e oitenta e oito reais). Entrega das propostas: até 06/09/2018, às 09:30h. Início da disputa: 06/09/2018, às 10:00h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br) e [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Recife, 22 de agosto de 2018. Taciano Florentino da Silva, Pregoeiro da CCPL XII. (F)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração